



Fls: Nº 03
Proc: Nº 335/07

PROJETO DE LEI Nº

027/2007



PL

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial, no vigente orçamento, no valor de R\$ 19.130.000,00 (dezenove milhões, cento e trinta mil reais), destinado a atender a nova sistemática do FUNDEB, conforme classificação seguinte:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

02.14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.14.02 – FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.000.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 400.000,00

3190.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

02.14.02.12.365.0057.2075- Ensino Maternal – FUNDEB

- Magistério

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 450.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

3190.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3390.30 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

02.14.02.12.365.0058.2076- Ensino Maternal – FUNDEB - Outros

4490.51 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

02.14.02.12.365.0058.1028 Constr/Ampl/ref.Esc. Maternais

(FUNDEB)

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 9.300.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000.000,00

3190.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

02.14.02.12.365.0057.2077- Ensino Pré-Escolar– FUNDEB – Magis-

tério

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.900.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 200.000,00

3190.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3390.30 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

0214.02.12.365.0058.2078- Ensino Pré-Escolar– FUNDEB - Outros



4490.51 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
**02.14.02.12.365.0058.1029 - Constr/Ampl/ref.Esc. Pré-Escolar
(FUNDEB)**

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 460.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 120.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
**02.14.02.12.366.0057.2079 – Educação de Jovens e Adultos –
FUNDEB - Magistério**

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.020.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 230.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
**02.14.02.12.367.0057.2080 – Educação Especial – FUNDEB –
Magistério**

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
3390.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
**02.14.02.12.367.0058.2081 – Educação Especial – FUNDEB –
Outros**

4490.51 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
**02.14.02.12.367.00058.1030 – Constr/Ampl/ref.Esc. Educação
Especial (FUNDEB)**

TOTAL.....R\$ 19.130.000,00

Artigo 2º. O crédito adicional em apreço será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

02.14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.14.02 – FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.952.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.095.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 62.000,00
02.14.02.12.361.0057.2045 - FUNDEB - Magistério

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 7.570.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.367.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 1.700.000,00
3390.30 – Material de Consumo.....R\$ 24.000,00
390.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.051.000,00
02.14.02.12.361.0058.2046 – FUNDEB – Outros

4490.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.309.000,00
**02.14.02.12.361.0058.1022 – Constr Ampl/Ref.Esc.Ens.Fund.
(FUNDEB)**

TOTAL.....R\$ 19.130.000,00



Artigo 3º. Fica, ainda, o Executivo Municipal autorizado a:

I – proceder as decorrentes alterações no PPA – Plano Plurianual aprovado pela Lei nº 1.554, de 22 de novembro de 2005, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, aprovada pela Lei nº 1.603, de 25 de maio de 2006;

II – promover o ajustamento dos seus respectivos projetos;

III – proceder a anulação ou suplementação do crédito adicional de que trata esta lei.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

RUBENS FURLAN
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri

Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.

Em 22/05/2007

Presidente

Câmara Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal.

Em 22/05/2007

Presidente

Câmara Municipal de Barueri

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.

Em 29/05/2007

Presidente